



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 014/CONSC-RE/UFFS/2026

Aprova a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.009766-2026-04,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, visando à execução conjunta de ações relacionadas à caracterização genética do vírus Influenza A (IAV) isolado de suínos na fase de creche, em granjas localizadas na região sudoeste e oeste do Paraná em apoio ao Projeto SEG 10.25.00.003.00.00 “Vigilância do vírus influenza A em suínos e profissionais de suinocultura: Abordagem de saúde única para a promoção da saúde animal e humana”.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 3ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 14 de abril de 2026.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 14/2026 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 09:48)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **f9da9d3808**